

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
SANESUL**

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

LOCAL E HORA: Reunião realizada às 14:00 horas, por meio de videoconferência.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas". Atendido o quórum para deliberações conforme artigo 10 do Estatuto Social – *"será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas."*

PRESIDENTE: Eduardo Correa Riedel.

SECRETÁRIO: Mauro Azambuja Rondon Flores.

Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária o Estado de Mato Grosso do Sul, representado por seu Governador, Sr. Eduardo Correa Riedel, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, RG 08014533-7 IFP/RJ, CPF 008.984.647-81, residente na Rua Rio Bardauni, nº 180, Beirute Residence Park, CEP 79.037-238, Campo Grande/MS, representando o acionista majoritário e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Mauro Azambuja Rondon Flores, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, RG 1072070 SSP/MS, CPF 002.159.821-50, residente na Rua das Paineiras, 1000, apto. 41, Vila Gomes, CEP 79.022.110, Campo Grande/MS, representando o acionista minoritário, sendo presidida pelo Sr. Governador do Estado.

PAUTA DA REUNIÃO:

Em Assembleia Geral Extraordinária

- 1) Destinação Juros sobre Capital Próprio;
- 2) Aumento do Capital Social;
- 3) Alteração do Estatuto Social.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- 1) Aprovada a destinação dos Juros sobre Capital Próprio, no valor total de R\$ 77.351.959,79 (setenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme

previsão estatutária, em consonância com o artigo 22 da Lei Federal nº 6.404/76 e artigo 9º da Lei Federal nº 9.249/95. Esses créditos foram calculados e creditados no ano de 2024. Cabendo ao acionista Estado de Mato Grosso do Sul a importância de R\$ 77.282.343,02 (setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e dois centavos) e, ao acionista Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – Agesul a importância de R\$ 69.616,77 (sessenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

- 2) Aprovado aumento do Capital Social, no valor de R\$ 77.351.959,79 (setenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), distribuídos na mesma proporção aos atuais acionistas, ou seja, 99,91% ao Estado de Mato Grosso do Sul e 0,09% à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – Agesul, com utilização do saldo dos Juros sobre o Capital Próprio. O Capital Social passará de R\$ 891.788.338,08 (oitocentos e noventa e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e oito centavos) para R\$ 969.140.297,87 (novecentos e sessenta e nove milhões, cento e quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), sem emissão de novas ações.
- 3) A redação do artigo quinto do Estatuto Social passará a ser: Art. 5º. *“O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 969.140.297,87 (novecentos e sessenta e nove milhões, cento e quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos) representado por 283.241.754 (duzentos e oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com direito a voto.”*

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, tendo sido lida e aprovada a presente ata, vai assinada digitalmente pelos acionistas presentes.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Exmo. Sr. Eduardo Correa Riedel
Presidente Assembleia

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul
Sr. Mauro Azambuja Rondon Flores
Secretário Assembleia

Presença na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 12/12/2024 dos acionistas da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL, realizada às 14:00 horas, por videoconferência.

1) Estado Mato Grosso do Sul, representado neste ato pelo Governador do Estado, Exmo. Sr. Eduardo Correa Riedel, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, RG 08014533-7 IFP/RJ, CPF 008.984.647-81, residente na Rua Rio Bardauni, n° 180, Beirute Residence Park, CEP 79.037-238 em Campo Grande - MS, com 99,91% das ações que correspondem a 282.986.836 (duzentos e oitenta e dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com direito a voto.

Exmo. Sr. Eduardo Correa Riedel
Governador do Estado

ASSINADO DIGITALMENTE

2) Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, representada neste ato pelo Diretor-Presidente, Sr. Mauro Azambuja Rondon Flores, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, RG 1072070 SSP/MS, CPF 002.159.821-50, residente na Rua das Paineiras, n° 1000, apto. 41, Vila Gomes, CEP 79.022.110 em Campo Grande - MS, com 0,09% das ações que correspondem a 254.918 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezoito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com direito a voto.

Sr. Mauro Azambuja Rondon Flores
Diretor-Presidente AGESUL

ASSINADO DIGITALMENTE

Este documento foi assinado digitalmente por Mauro Azambuja Rondon Flores e Eduardo Correa Riedel.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertisign.portaideassinaturas.com.br> e utilize o código B49D-440E-D804-20F5.

